

PORTARIA N.º 18.312, DE 09/06/2022.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias aos Servidores constantes na relação abaixo, nos
respectivos períodos, conforme Processo Eletrônico n.º 11573/2022:

ROSIMERE MARIA DE JESUS – MATRICULA 1302
PERÍODO AQUISITIVO: 03/02/2021 A 02/02/2022
PERÍODO DE FÉRIAS: 20/06/2022 A 19/07/2022

JUCÉLIA EVANGELISTA OLIVEIRA- MATRICULA 10672
PERÍODO AQUISITIVO: 03/03/2020 A 02/03/2021
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/06/2022 A 30/06/2022

WELLINGTON MEIRELES CARVALHO- MATRICULA 22065
PERÍODO AQUISITIVO: 21/06/2021 A 20/06/2022
PERÍODO DE FÉRIAS: 06/06/2022 A 15/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

